

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 282/2012

Dispõe sobre distribuição de processos na 2ª instância deste Tribunal.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recesso forense de 2012/2013 e, ainda, que vários desembargadores e juízes convocados estarão de férias em janeiro de 2013,

RESOLVE:

DEFINIR que a distribuição de processos na 2ª Instância deste Tribunal, no ano de 2013, ocorrerá a partir do dia 14 de janeiro, a qual só poderá ser procedida no período em que estiverem em exercício pelo menos dois juízes, devendo ser limitada a quantidade de até dez processos diários por magistrado até o dia 8.2.2013.

Manaus, 12 de dezembro de 2012.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região